

DECRETO Nº 116/2016

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.151/2015 de 01/12/2015:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) no Órgão e Unidade Orçamentária, conforme segue:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0008 – Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.025 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00 DR 0.3.65

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão proveniente do superávit financeiro apurado em balanço geral no exercício base de 2015, conforme Art. 5º da Lei nº 1.151/2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2016.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

NEIVA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA
Sec. de Adm. Finanças e Planejamento